

FORMAÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA EM COMPRAS PÚBLICAS



Guilherme de Almeida
Auditor Público Externo TCE/MT

Apresentação

CGU encontra sobrepreço de R\$ 3 milhões na merenda escolar em Campo Grande



[Tweetar](#)

[IMPRIMIR](#)

[MENU](#)

G1

ECONOMIA

04/08/2015 10h16 - Atualizado em 04/08/2015 15h32

Sobrepreço em compras feitas por órgãos públicos é de 17%, diz IBPT

Comparação foi feita com preços pagos por empresas privadas. Sobrepreço não vem necessariamente de corrupção, diz pesquisador.

Superfaturamento em escolas de Japeri é investigado

TCE e MP apuram compra de merenda para unidades do município, que foi feita acima do preço de mercado

[MENU](#) **G1**

MATO GROSSO



06/11/2015 17h51 - Atualizado em 06/11/2015 19h34

TCE-MT identifica superfaturamento de R\$ 800 mil na compra de remédios

Duas empresas e quatro ex-servidores foram multados em R\$ 1,1 mil. Irregularidades em licitações foram feitas em 2003 e 2013.



Apresentação

Procedimento de pesquisa de preços (Municípios/MT)



Fonte: TCE/MT, 2015.



Apresentação

Quais riscos os municípios estão correndo?



Apresentação

Risco

Coleta insuficiente de preços ou falta de método para realizar a estimativa



Consequências

Sobrepreço

Superfaturamento

Jogo de planilha



Apresentação

Como obter preço de referência e evitar sobrepreço?



AGENDA

1

Conceitos Básicos

2

Como priorizar o que é mais importante

3

Como obter preços de referência

4

Como tratar os dados coletados



1. Conceitos Básicos

Finalidades do Preço de Referência

- (a) definir a modalidade de licitação, conforme Lei 8.666/93;
- (b) fundamentar critérios de aceitabilidade de propostas;
- (c) definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais;
- (d) fundamentar a economicidade da compra ou contratação ou prorrogação contratual.





Estimativa mal feita = Economia **ilusória**

Quanto maior o valor estimado, o valor homologado!!



1. Conceitos Básicos

Os 3 (três) **Orçamentos**



1. Conceitos Básicos

- ✓ Lei 8.666/93, art. 15, V: balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.
- ✓ Lei 8.666/93, art. 15, § 1º: O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.
- ✓ Lei 8.666/93, art. 43, IV: (...) com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços (...).



1. Conceitos Básicos

O Mito - Doutrina

Foi o próprio TCU quem contribuiu fortemente para o desenvolvimento do **costume** da média dos “três orçamentos”, tendo determinado esse número como **mínimo aceitável** na realização de pesquisas de mercado (Vieira et al., 2006; Shuch, 2010)



1. Conceitos Básicos

O Mito – Jurisprudência TCU

Proceda, quando da realização de licitação, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto art. 43, inc. IV, da Lei nº 8.666/1993, consubstanciando a pesquisa no mercado em, **pelo menos, três orçamentos de fornecedores distintos**, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório (Acórdão 1547/2007 Plenário).



1. Conceitos Básicos

Quebrando o Mito – Jurisprudência TCU

A estimativa que considere apenas cotação de preços junto a fornecedores pode apresentar preços superestimados, uma vez que as empresas não têm interesse em revelar, nessa fase, o real valor a que estão dispostas a realizar o negócio. (Acórdão TCU 299/2011-Plenário).



1. Conceitos Básicos

Cesta de Preços Aceitáveis

fornecedores, pesquisa em catálogos de fornecedores, pesquisa em bases de sistemas de compras, avaliação de contratos recentes ou vigentes, valores adjudicados em licitações de outros órgãos públicos, valores registrados em atas de SRP e analogia com compras/contratações realizadas por corporações privadas (Acórdãos 2.170/2007-P e 819/2009-P)



A Pesquisa de preços deve ser realizada com **amplitude suficiente, proporcional ao risco da compra.** (Acórdão TCU 2637/2015-P)



1. Conceitos Básicos

O Mito – Jurisprudência TCE-MT

No procedimento licitatório na modalidade Convite são exigidas no mínimo três propostas válidas, sob pena de repetição do certame, salvo se comprovada a limitação de mercado ou o manifesto desinteresse dos potenciais fornecedores. (Súmula 004 – TCE-MT)



1. Conceitos Básicos

Quebrando o Mito – Jurisprudência **TCE-MT**

O balizamento deve ser efetuado pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública, no mercado, no fixado por órgão oficial competente, ou, ainda, por aqueles constantes do sistema de registro de preços. (TCE-MT. Resolução de Consulta no 41/2010)



1. Conceitos Básicos

Quebrando o Mito – Jurisprudência **TCE-MT**

As compras públicas de medicamentos devem ser balizadas pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública (art. 15, V, da Lei nº 8.666/93), tendo por fim a adequação da estimativa de preços aos praticados no mercado, sob pena de a Administração incorrer em superfaturamento de preços com prejuízo ao erário. (Acórdão nº 3.473/2015-TP. Julgado em 06/10/2015)



1. Conceitos Básicos

Os 3 (três) Orçamentos

Se acaso aquele fornecedor que orçou vem a participar da licitação, vê-se subitamente em uma sinuca de bico: se repete o preço que adiantou é pouco inteligente, pois que já abrira e anunciara seu preço; se propõe mais alto está pretendendo superfaturar, e se cota mais baixo então mentiu à Administração anteriormente, quando cotou mais alto... (Rigolin, 2012)



1. Conceitos Básicos

Análise - Carimbos Inconsistentes

CNPJ: 00.800.240.0001-70

PONTUAL DISTRIBUIDORA
DE MATERIAIS HOSPITALARES

R SANTA RITA DE CASSIA, Nº 61

CEP: 78.720-364?

Rondonópolis - GO

CNPJ: 37.396.017/0001-10
MEDCOMERCE COM DE MEDICAMENTO
E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Rua 255 N. 931 Setor Coimbra
CEP: 74.533-150
Goiânia - GO



1. Conceitos Básicos

Análise - Semelhança no Total

TOTAL GERAL.....	<i>um milhão, trezentos e um mil, quinhentos e sessenta e três reais e dois centavos</i>	R\$ 1.301.563,02
TOTAL GERAL.....	<i>novecentos e oitenta e sete mil, trezentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos</i>	R\$ 987.322,38
VALOR TOTAL.....		R\$ 1.065.166,13



1. Conceitos Básicos

Análise - Semelhança das Propostas

MEDICAMENTOS			
ITEM	DESCRITIVO	UND	QUANTITATIVO
1	BIPERIDENO 5MG/1ML SOL. INJ	AMP	200
2	CLORPROMAZINA 40MG/ML SOL ORAL FR 20ML	FCO	500
3	CLORPROMAZINA25MG	COM	200.000
4	DROPERIDOL 2,5MG/ML	AMP	120
5	FENOBARBITAL 200MG/ML SOL. INJ INTRA-MUSCULAR	AMP	120
6	HALOTANO (SODICA) 100ML SOLUÇÃO INALATÓRIA	AMP	30
7	LEVEDOPA 100MG+BEMSERAZIDA 25MG CÁPSULA	COM	80.000
8	LEVEDOPA 200MG+BEMSERAZIDA 50MG COMP	COM	80.000
9	METADONA 10MG	COM	300

ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	UND	QTD	P.UNIT	P.TOTAL
1	ALPROSTADIL 10MCG (PROSTAGLANDINA E1) PÓ LIOFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	PFIZER	AMP	500	R\$ 118,450	R\$ 59.225,000
2	AMICACINA 500MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	AMP	2.000	R\$ 2,700	R\$ 5.400,000
3	AMINOFILINA 240MG/10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ LIOFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	AMP	6.000	R\$ 1,340	R\$ 8.040,000
4	BESILATO DE ANLODIPINA 5MG+MALEATO DE ENALAPRIL 20MG	EUROFARMA	AMP	25.000	R\$ 21,290	R\$ 532.250,000
5	BESILATO DE ANLODIPINO 2,5MG + LOSARTANA POTASSICA 50MG	BIOSSINTETICA	COM	300	R\$ 5,530	R\$ 1.659,000
6	BUDESONIDA 50MG CASPOFUNGINA 50 MG IV PÓ LIOFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSO	BIOSSINTETICA	COM	300	R\$ 2,940	R\$ 882,000
7	CASPOFUNGINA 50 MG IV PÓ LIOFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSO	NOVARTIS	CAPS	200	R\$ 1,450	R\$ 290,000
8	CLORANFENICOL 0,5% 10 ML SOLUÇÃO OFTALMICA	MERCK	FCO	50	R\$ 5.057,460	R\$ 252.873,000
9	CLORANFENICOL 0,5% 10 ML SOLUÇÃO OFTALMICA	ALLERGAN	FCO	500	R\$ 11.850	R\$ 5.925.000

ITEM	PRODUTO	FABRICANTE	APRES.	QTD	P.UNIT	P.TOTAL
1	ALPROSTADIL 10MCG (PROSTAGLANDINA E1) PÓ LIOFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	PFIZER	UNI	500	R\$ 113,060	R\$ 56.530,000
2	AMICACINA 500MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	LABORATÓRIO TEUTO	UNI	2.000	R\$ 2,620	R\$ 5.240,000
3	AMINOFILINA 240MG/10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ LIOFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	LABORATÓRIO TEUTO	UNI	6.000	R\$ 1,290	R\$ 7.740,000
4	BESILATO DE ANLODIPINA 5MG+MALEATO DE ENALAPRIL 20MG	EUROFARMA	UNI	25.000	R\$ 21,290	R\$ 532.250,000
5	BESILATO DE ANLODIPINO 2,5MG + LOSARTANA POTASSICA 50MG	BIOSSINTETICA	UNI	300	R\$ 5,430	R\$ 1.029,000
6	CASPOFUNGINA 50 MG IV PÓ LIOFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSO	BIOSSINTETICA	UNI	300	R\$ 2,910	R\$ 673,000
7	BUDESONIDA 50MG	NOVARTIS	UNI	200	R\$ 1,410	R\$ 282,000
8	CLORANFENICOL 0,5% 10 ML SOLUÇÃO OFTALMICA	MERCK SHARP	UNI	50	R\$ 4.873,550	R\$ 243.077,500
9	CLORANFENICOL 0,5% 10 ML SOLUÇÃO OFTALMICA	ALLERGAN	UNI	500	R\$ 11,310	R\$ 5.655,000

ITEM	DESCRITIVO	MARCA	UND	QTD	P.UNIT	P.TOTAL
1	ALPROSTADIL 10MCG (PROSTAGLANDINA E1) PÓ LIOFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	PFIZER	AMP	500	R\$ 107,680	R\$ 53.840,000
2	AMICACINA 500MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	AMP	2.000	R\$ 2,450	R\$ 4.900,000
3	AMINOFILINA 240MG/10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ LIOFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	AMP	6.000	R\$ 1,220	R\$ 7.320,000
4	BESILATO DE ANLODIPINA 5MG+MALEATO DE ENALAPRIL 20MG	EUROFARMA	AMP	25.000	R\$ 19,350	R\$ 483.750,000
5	BESILATO DE ANLODIPINO 2,5MG + LOSARTANA POTASSICA 50MG	BIOSSINTETICA	COM	300	R\$ 5,030	R\$ 1.509,000
6	CASPOFUNGINA 50 MG IV PÓ LIOFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSO	BIOSSINTETICA	COM	300	R\$ 2,670	R\$ 801,000
7	BUDESONIDA 50MG	NOVARTIS	CAPS	200	R\$ 1,320	R\$ 264,000
8	CLORANFENICOL 0,5% 10 ML SOLUÇÃO OFTALMICA	MERCK SHARP	FCO	50	R\$ 4.597,690	R\$ 229.884,500



1. Conceitos Básicos

Análise - Erro Gramatical

VALIDADE DAS PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL
FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL
LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

VALIDADE DAS PROPOSTA: 60 DIAS
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME O EDITAL
FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME O EDITAL
LOCAL DE ENTREGA: CONFORME O EDITAL



1. Conceitos Básicos

Análise - Erros Ortográficos

.4	FITA CLEPE 18X50
.12	PAPEL SUFITI A4 75 FOLAS CHAMEX BR
.13	APONTADOR FABER CATEL SIMPL NEON
.50	INDECE TELEFONICO TILIBRA MESA
108	TESORA BRW 21CM

4	FITA CLEPE 18X50
12	PAPEL SUFITI A4 75 FOLAS CHAMEX BR
23	APONTADOR FABER CATEL SIMPLE
50	INDECE TELEFONICO TILIBRA
108	TESORA BRW 21CM

10.	CP.3 FABER CATEL 18X50
VL.	CP.3 FABER CATEL 18X50
ND.	PAPEL SUFITI A4 75 FOLAS CHAMEX BRANCO
ND.	APONTADOR FABER CATEL SIMPLE
ND.	INDECE TELEFONICO TILIBRA
ND.	TESORA BRW 21CM



1. Conceitos Básicos

Análise - Variação Linear

ITEM DA PLANILHA	PREÇO TOTAL POR ITEM - PLANILHA			DIFERENÇA %		
	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	B/A	C/A	C/B
	A	B	C			
Barracão de obra	R\$ 2.052,84	R\$ 2.073,46	R\$ 2.094,07	1,0	2,0	1,0
Placa da obra	R\$ 702,90	R\$ 710,00	R\$ 717,10	1,0	2,0	1,0
Fonte energia elétrica	R\$ 565,49	R\$ 571,20	R\$ 576,91	1,0	2,0	1,0
Locação da obra	R\$ 454,41	R\$ 459,00	R\$ 463,59	1,0	2,0	1,0
Mobilização	R\$ 636,13	R\$ 642,60	R\$ 649,03	1,0	2,0	1,0
Taxa de mobilização	R\$ 615,98	R\$ 622,20	R\$ 628,42	1,0	2,0	1,0
Faturamento mínimo por serviço	R\$ 1.514,70	R\$ 1.530,00	R\$ 1.545,30	1,0	2,0	1,0
Mobilização, transporte e instalação de equipamentos	R\$ 807,84	R\$ 816,00	R\$ 824,16	1,0	2,0	1,0
Estaca pré-moldada de concreto D=23 até 45 ton	R\$ 3.522,96	R\$ 3.558,80	R\$ 3.594,64	1,0	2,0	1,0
Escavação manual em solo de 1a. Categoria até 2,50m	R\$ 242,48	R\$ 244,92	R\$ 247,36	1,0	2,0	1,0
Esgotamento d'água com bombeamento	R\$ 250,70	R\$ 253,46	R\$ 256,22	1,1	2,2	1,1



1. Conceitos Básicos

Análise - Variação Linear

Serviço	Valor da Proposta (R\$)		
	Licitante 1	Licitante 2	Licitante 3
desmontagem de painel de bronze	258,00	259,00	259,60
revisão das instalações elétricas	451,50	453,25	454,30
balcão do american bar	3.870,00	3.885,00	3.894,00
armário do american bar	2.322,00	2.331,00	2.336,40
portas vidro da vitrine	774,00	777,00	778,80
vidro 15mm e suporte cromado	1.290,00	1.295,00	1.298,00
tampo em madeira	1.032,00	1.036,00	1.038,40
testada em madeira	1.032,00	1.036,00	1.038,40
moldura com tela	258,00	259,00	259,60
vitrine do american bar	12.771,00	12.820,50	12.850,20

Mesma proporção em todos os preços: Segunda > primeira (0,39%) e terceira > segunda (0,62%)



1. Conceitos Básicos

Quem elabora pesquisa de preços?

Não constitui incumbência obrigatória da CPL, do pregoeiro ou da autoridade superior realizar pesquisas de preços no mercado e em outros entes públicos, sendo essa atribuição, tendo em vista a complexidade dos diversos objetos licitados, dos setores ou pessoas competentes envolvidos na aquisição do objeto. (Acórdãos no 960/2010 – Plenário, 37/1998 – Plenário).



1. Conceitos Básicos

A pesquisa de preços deficiente também sujeita os responsáveis à imputação de **improbidade administrativa**, conforme previsto no art. 10, V da Lei nº 8.429/92: “*permitir ou facilitar a aquisição, permuta ou locação de bem ou serviço por preço superior ao de mercado*”.



1. Conceitos Básicos

Sobrepreço

Sobrepreço (S) é determinado pela diferença entre o “preço estimado” (E) ou “preço contratado” (C) e o “preço referencial de mercado” (M). Assim, $S = (E \text{ ou } C) - M$. (Acórdão n. TCU 310/2006-P).

Ex.: Preço Estimado - R\$150,00

Preço Referencial de Mercado - R\$ 100,00

Sobrepreço em R\$: R\$ 150,00 - R\$ 100,00 = R\$ 50,00

Sobrepreço em % = R\$ 50,00/R\$ 100,00 = 50%



1. Conceitos Básicos

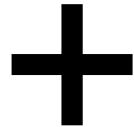
Referência Distorcida

A pesquisa de preços **deve desconsiderar** as informações cujos preços revelem-se evidentemente fora da média de mercado, **de modo a evitar distorções** no custo médio apurado e, consequentemente, no valor máximo a ser aceito para cada item licitado. (Acórdãos 2.943/2013-P, 2.637/2015-P)



1. Conceitos Básicos

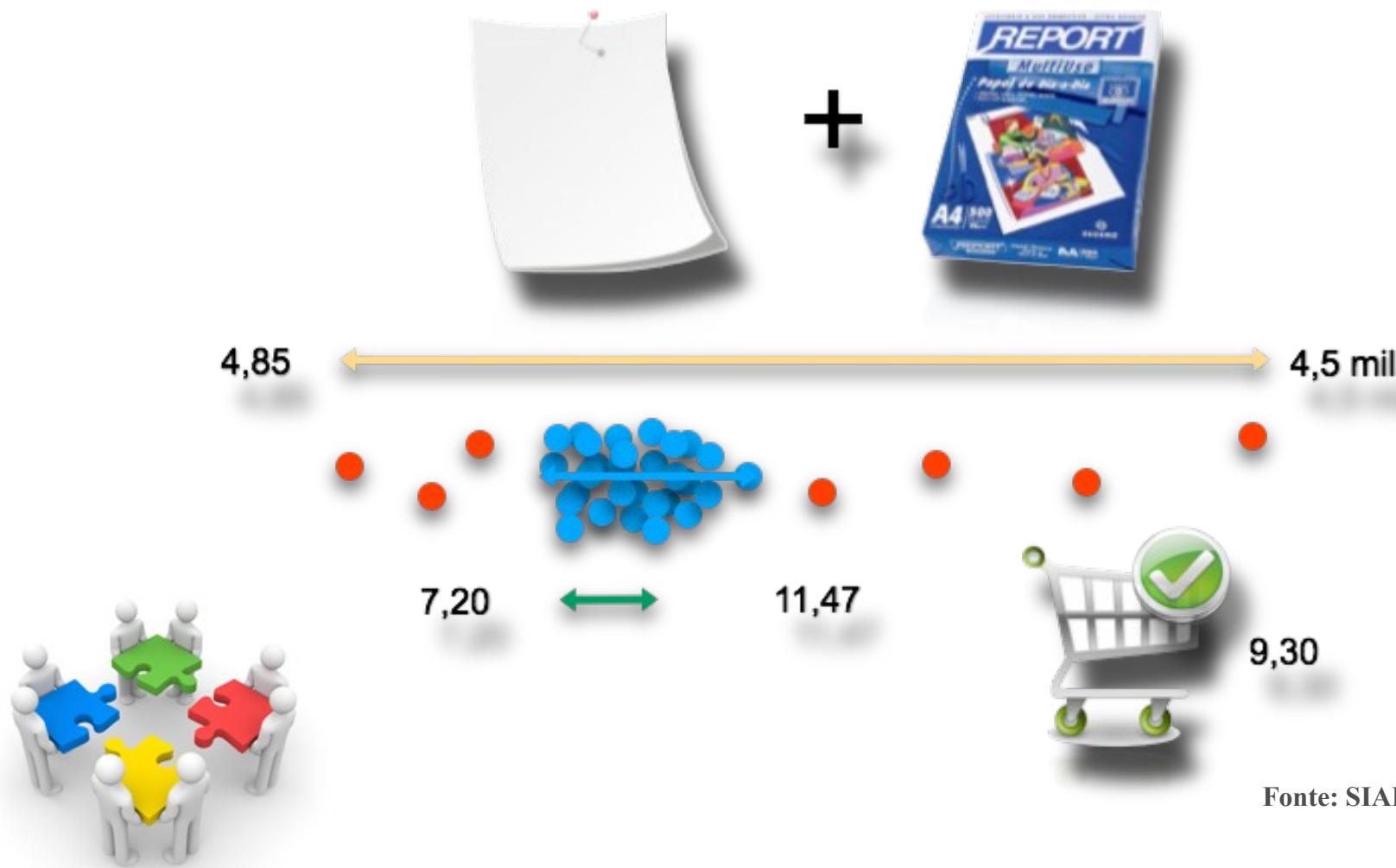
Referência Distorcida



Fonte: Comprasnet

1. Conceitos Básicos

Referência Distorcida



1. Conceitos Básicos

Contratação Direta

- a) Dispensa emergencial;
- b) Dispensa em função do valor;
- c) Fornecedor exclusivo.



1. Conceitos Básicos

Dispensa Emergencial

Mesmo sob o argumento de emergencialidade, não é suficiente apenas a inserção das cotações de preços obtidas. É fundamental a **análise fundamentada** dos valores apresentados e contratados (Acórdão TCU n. 4442/2010 - 1C)



1. Conceitos Básicos

Fornecedor Exclusivo

“A razoabilidade do valor das contratações decorrentes de inexibilidade de licitação poderá ser aferida por meio da comparação da proposta apresentada com os preços praticados pela futura contratada junto a outros entes públicos e/ou privados, ou outros meios igualmente idôneos” (ON n. 17/2009 da AGU e acórdão TCU n. 7821/2010 - P).



1. Conceitos Básicos

Dispensa em função do valor

Art. 14. O trabalho administrativo será racionalizado mediante simplificação de processos e supressão de controles que se evidenciarem como puramente formais ou cujo custo seja evidentemente superior ao risco.
(Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967)



1. Conceitos Básicos

Formalização

O TCU determinou o estabelecimento de procedimento formal de elaboração das estimativas de preços, de modo que se documente a elaboração das estimativas no processo de contratação. (Acórdão 4.695/2012-P)



1. Conceitos Básicos

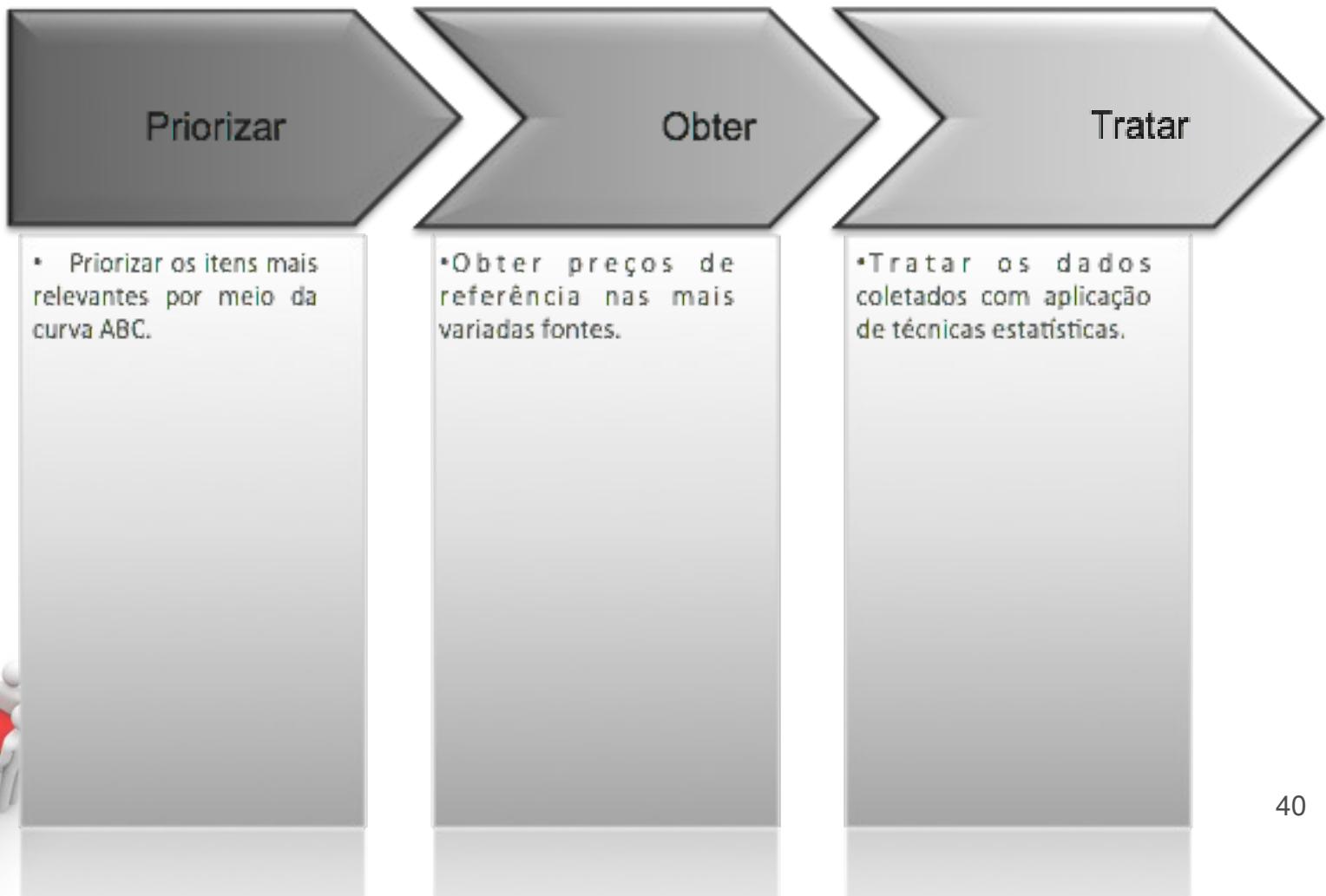
Formalização – Aspectos

- A) identificação do servidor responsável pela cotação (Acórdão TCU 909/2007-1C)
- B) empresas pesquisadas devem ser do ramo pertinente (Acórdão TCU 1.782/2010-P)
- C) empresas pesquisadas não podem ser vinculadas entre si (Acórdão TCU 4.561/2010-1C)
- D) caracterização completa das fontes consultadas (Acórdão 3.889/2009-1C)
- E) indicação fundamentada e detalhada das referências utilizadas (Ac TCU 1.330/2008-P)
- F) metodologia utilizada e conclusões obtidas (Nota Técnica AGU/PGF/UFSC 376/2013)
- G) data e local de expedição (Acórdão 3.889/2009-1C)



1. Conceitos Básicos

Como elaborar preços de referência?

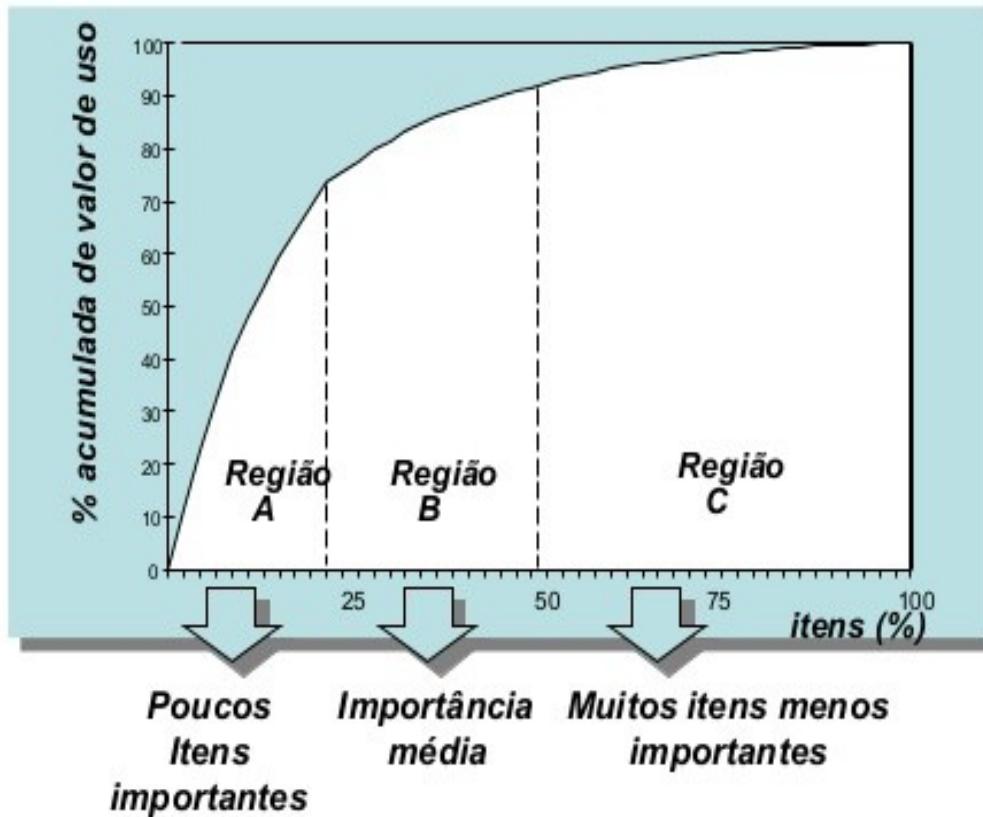


2. Priorizar

Priorizando os itens mais relevantes

Conceito de Curva ABC

Curva de Pareto ou curva ABC ou curva 80-20



2. Priorizar

Priorizando os itens mais relevantes

Classe	(R\$ milhões)	Média Lances	Itens	Média R\$/Item	Média % do R\$ total	Média Itens/Pregão
A	222	21	4.040	54.934	50%	184
B	134	18	9.336	14.322	30%	424
C	89	14	33.615	2.635	20%	1.537

Fonte: Amostra de 22 Pregões Eletrônicos no Comprasnet com mais de 1.500 itens.



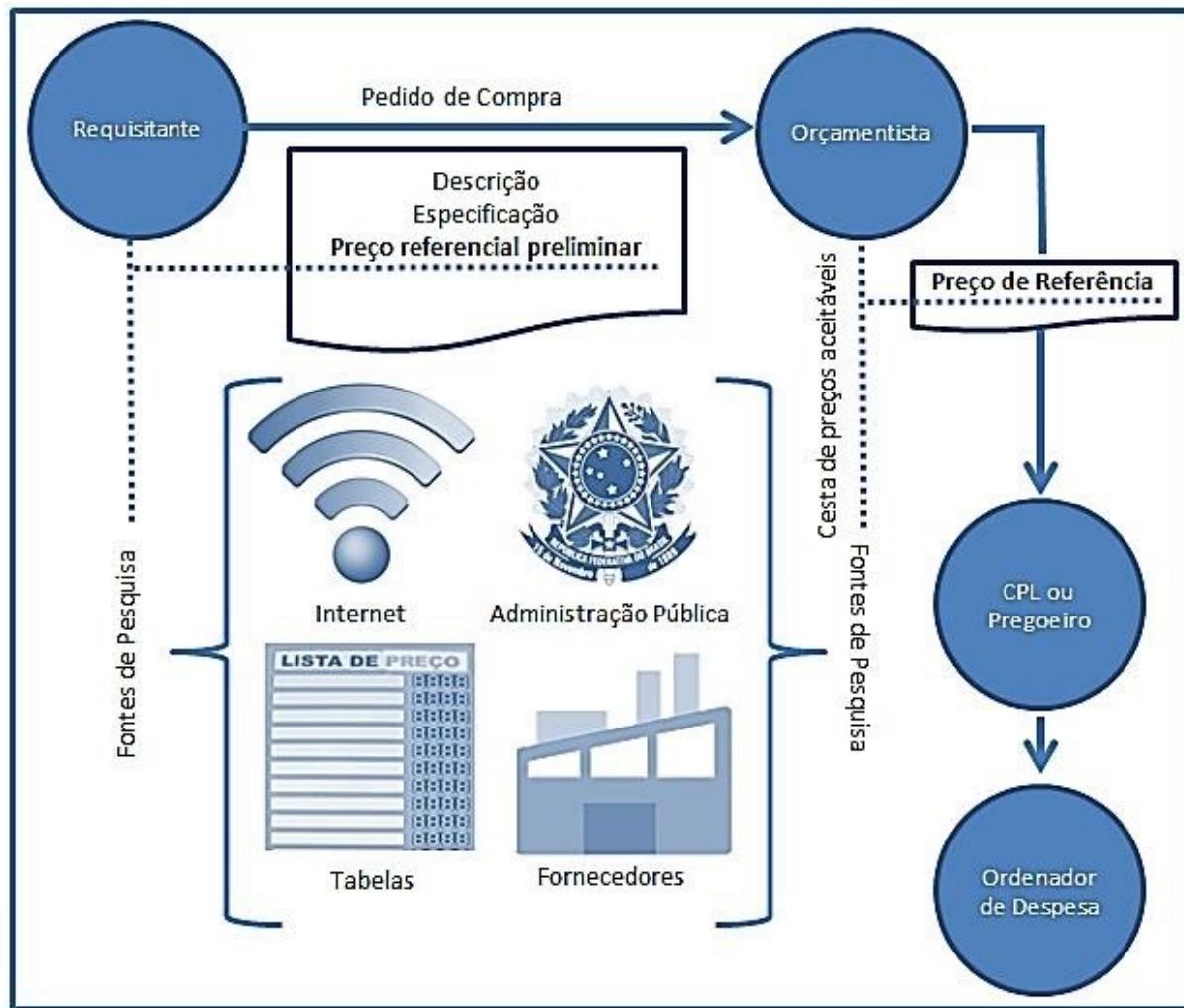
2. Priorizar

“A utilização da curva de Pareto (curva ABC) para a aplicação da recomendação anterior, de forma a ser efetuada uma análise mais aprofundada nas aquisições de medicamentos de maior valor total de aquisição (medicamentos classificados no grupo “A” da curva ABC) e a ser efetuada uma análise mais expedita nas aquisições de medicamentos de menor valor total (medicamentos classificados no grupo “C” da curva ABC). (Acórdão TCU 2.096/2013-P)”



3. Obter

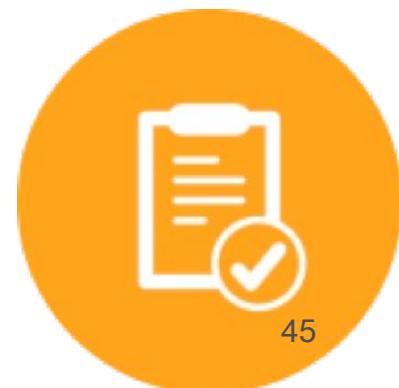
Obtendo preços de referência



3. Obter

Especificação do Objeto

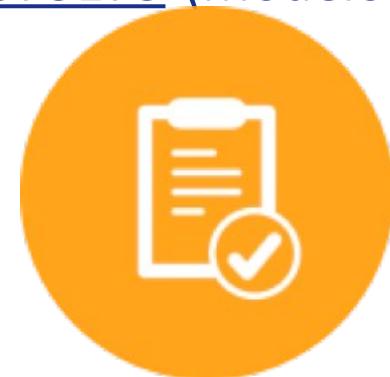
A definição precisa e suficiente do objeto licitado constitui regra indispensável da competição, até mesmo como pressuposto do postulado de igualdade entre os licitantes, do qual é subsidiário o princípio da publicidade, que envolve o conhecimento, pelos concorrentes potenciais das condições básicas da licitação, constituindo, na hipótese particular da licitação para compra, a quantidade demandada uma das especificações mínimas e essenciais à definição do objeto do pregão. (Súmula 177 do TCU)



3. Obter

Especificação do Objeto

- ❖ Prefeitura de São Paulo: (Especificação de objetos)
http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/gestao/suprimentos_e_servicos/homologacao_e_especif/especificacao_tecnica/index.php?p=9254
- ❖ Advocacia Geral da União:http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/373175 (Modelo de TR, Edital, contrato, check-list, etc)



3. Obter

Cuidados

- ❖ Evitar detalhamento excessivo do objeto. P. Ex.: “ Veículo com motor 16 válvulas VVTi”.
- ❖ Prefeitura de João Pessoa licitou jogos e brinquedos para creches. Lotes 03 e 06 (20 itens) do edital eram cópia fiel do catálogo da Brink Mobil Equipamentos Educacionais, grande vencedora do certame.”



3. Obter

Fontes de Referência - Preços Praticados na Administração Pública

- ❖ Comprasnet: <www.atasnelca.vai.la>
- ❖ Governo do Estado de MT: <<https://aquisicoes.sad.mt.gov.br>>
- ❖ TCE/MT: <<http://cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao>>
- ❖ Diário da AMM: <<https://diariomunicipal.org/mt/amm>>
- ❖ Bolsa de Licitações: <<http://bllpublico.cloudapp.net>>
- ❖ Assessoria em Licitações: <<http://assessoriaemlicitacoes.com/plus/modulos/conteudo/?tac=portais-de-compras>>



3. Obter

Mídia especializada, páginas especializadas ou de domínio amplo

- ❖ Mídia Especializada - Não está vinculado necessariamente a um portal na Internet, mas a outros meios tais como: jornais, revistas, estudos, etc, desde que haja um notório e amplo reconhecimento no âmbito que atua.
- ❖ Exemplo: Tabela Fipe: <<http://veiculos.fipe.org.br>>



3. Obter

Mídia especializada, páginas especializadas ou de domínio amplo

- ❖ Páginas Especializadas - Caracteriza-se pelo fato de estar vinculado necessariamente a um portal na Internet com a utilização de ferramentas de busca de preços ou tabela com listas de preços, atuando de forma exclusiva ou preponderante, na análise de preços de mercado, desde que haja um notório e amplo reconhecimento no âmbito de sua atuação.
- ❖ Ex.: Banco de Preços SE: <<http://www.comprasnet.se.gov.br>>
- ❖ Banco de Preços BA: <<http://www.comprasnet.ba.gov.br>>
- ❖ Imóveis: <www.zap.com.br>; <www.wimoveis.com.br>



3. Obter

Mídia especializada, páginas especializadas ou de domínio amplo

- ❖ Site de domínio amplo - Site presente no mercado nacional de comércio eletrônico ou de fabricante do produto, detentor de boa credibilidade no ramo de atuação, desde que seja uma empresa legalmente estabelecida. Sempre que possível, a pesquisa deve recair em sites seguros, detentores de certificados que venha a garantir que estes são confiáveis e legítimos.
- ❖ Exemplo: <www.americanas.com.br e www.submarino.com.br>



3. Obter

Vedações

- ❖ Sites de Leilão - São sites que se utilizam da forma de leilão eletrônico para aquisição ou compras cuja finalidade é que o comprador do produto venha a adquirir o produto com o maior preço possível.
- ❖ Exemplo: www.mukirana.com; www.ofertafacil.com.br; www.superbid.net; www.lancehoracerta.com.



3. Obter

Vedações

- ❖ Intermediação de vendas - Site que permite pessoas físicas e jurídicas realizarem cadastro de produtos para revenda de produtos online sejam novos ou usados.
- ❖ Exemplo: <www.mercadolivre.com.br; www.ebay.com; www.bomnegocio.com; www.olx.com.br. >



3. Obter

Cotação com fornecedores

- ❖ Cotação por email: o e-mail é admitido no Direito como prova documental, sendo forma legítima de coleta de preços. Despacho 59/2012 CJU-SC/CGU/AGU. Recomenda-se 5 dias úteis como prazo de resposta.
- ❖ Administração pode adotar diversos: fax, e-mail, telefone; pesquisa de campo; pedido presencial. O importante é que exista, para cada método empregado, adequada formalização, de forma a tornar rastreável a informação obtida.



3. Tratar

Como tratar os dados coletados

Mediana

Média

Média Saneada



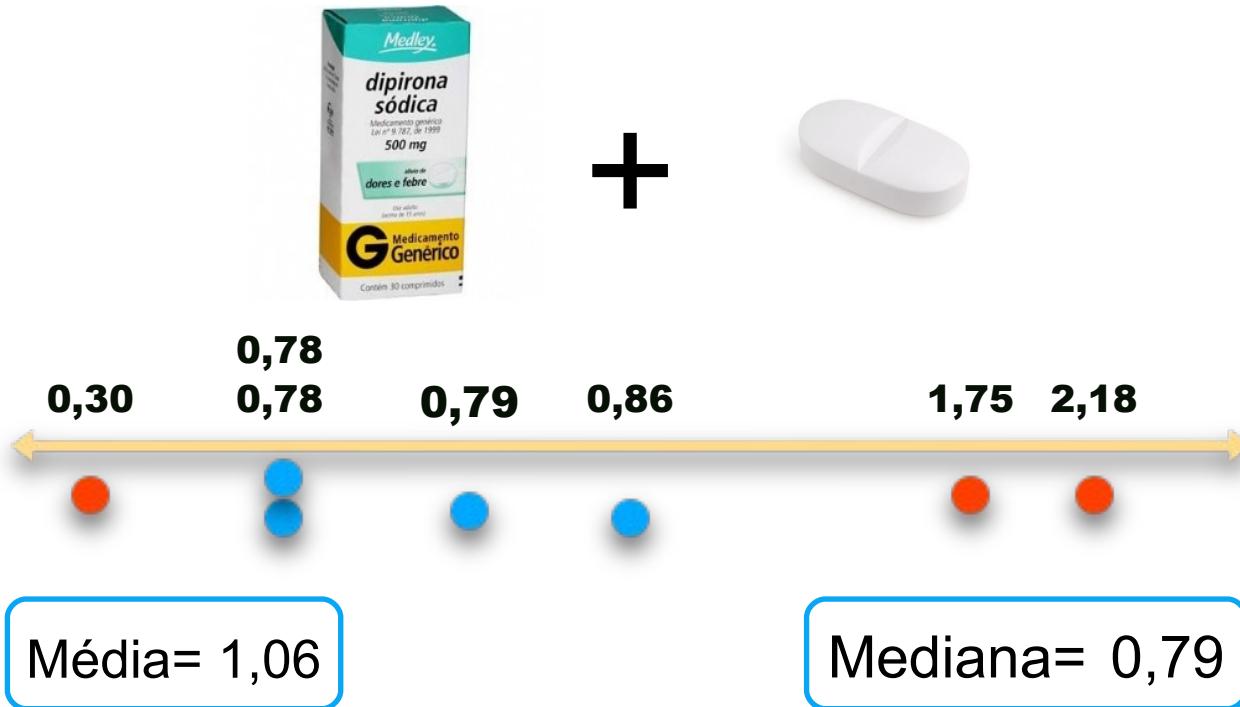
3. Tratar

Como tratar os dados coletados

- ❖ “O preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana uma vez que constituem medidas de tendência central e, dessa forma, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado”
(Acórdão n.o 3068/2010-Plenário).



3. Tratar



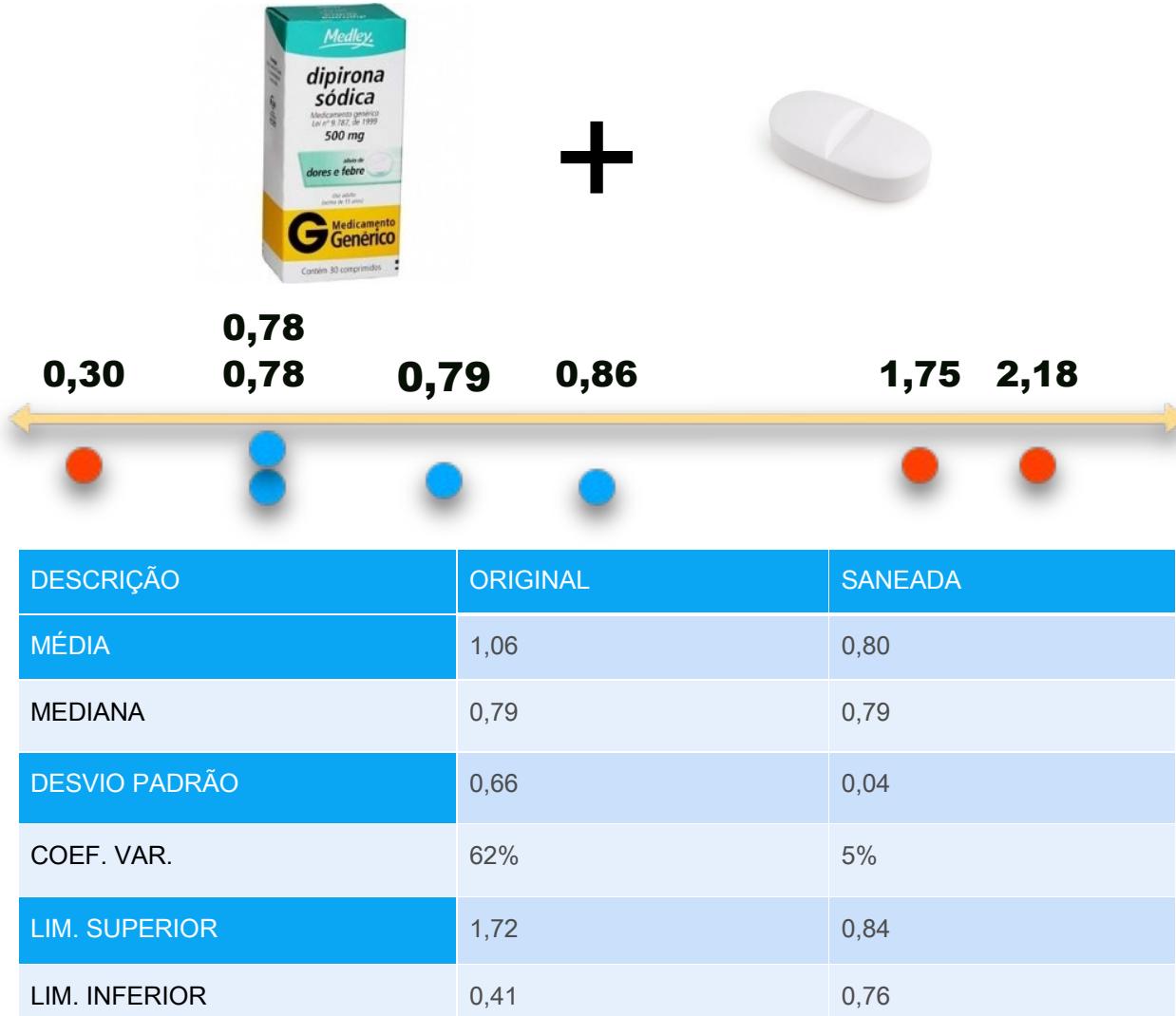
3. Tratar

Como tratar os dados coletados

- ❖ A “média saneada” consiste em realizar uma avaliação crítica dos preços obtidos na pesquisa, a fim de descartar valores que apresentem grandes variações em relação aos demais. O TCU exige esse tratamento.



3. Tratar



Conclusão

Como obter preço de referência e evitar sobrepreço?

- ✓ Publicando normativo estabelecendo procedimento consistente para elaboração de estimativas de preço (Curva ABC, fontes de referência, Mediana/Média Saneada, etc);
- ✓ Elaborando bancos de dados com os preços de contratações já realizadas (Medicamentos e Gêneros Alimentícios e Comprasnet); e
- ✓ Capacitando os servidores envolvidos no processo de elaboração de estimativas de preços na organização.



AGRADECIMENTOS

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Telefone: (65) 3613-7584

E-mail: guilherme@tce.mt.gov.br

